

Processo nº. 2013/51308-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá, referente ao Convênio SESP Nº 022/2011.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 228/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ANTONIO NAZARÉ ELIAS CORREA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50333-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SETER nº 051/2007 e Termo Aditivo.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 170-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA ELIZIA RODRIGUES PENHA, Diretora do 10º CRPS/SESPA, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54544-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SESP Nº 383/2006.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 170-C/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa CONSTRUTORA CARAJARÍ LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54544-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SESP Nº 383/2006.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 234/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ALBERTO YOITI NAKATA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/50786-3, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEDUC nº 062/2015.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 241/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Daniel Mello, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LUIZ CARLOS CASTRO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50236-0, que trata da Tomada de Conta Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 165/2013.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 173-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51290-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPLAN/FDE nº 023/2012.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 173-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa CONSTRUTORA HERMOM LTDA-EPP, na

pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51290-4, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, referente ao Convênio SEPLAN/FDE nº 023/2012.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 246/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/50689-3, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEDUC nº 117/2015.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 175-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio da Senhora ANA CLARA CORRÊA SANTA BRÍGIDA, Presidenta à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52460-6, que trata da Tomada de Contas Instaurada no CLUBE DE MÃES DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio ASIPAG nº 382/2008.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 168/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa POLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53622-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, referente ao Convênio SEPOF nº 295/2008.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 176-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa METALÚRGICA MÆRIENSE LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50877-4, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 066/2005.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 176-C/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa O. Q. SEABRA CONSTRUÇÕES GERAIS, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50877-4, que trata da Tomada de Contas Especial Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 066/2005.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 176-D/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa ROPALO CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50877-4, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 066/2005.

Belém, 14 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 312401

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA

PORTARIA Nº 111/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: ELIELTON CHAVES COSTA

Matrícula: 200099

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2001/2004)

PORTARIA Nº 112/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: AKYSON FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 200109

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2009/2012)

PORTARIA Nº 113/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR

Matrícula: 200020

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2014/2017)

PORTARIA Nº 114/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: VINICIUS MORAES DA COSTA

Matrícula: 200130

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 30 (2008/2011) e 30 (2011/2014)

PORTARIA Nº 115/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: ROGÉRIO COUTO FELIPE

Matrícula: 200073

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 30 (1998/2001) e 30 (2004/2007)

PORTARIA Nº 116/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: JAIR DIAS DA SILVA

Matrícula: 200112

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2006/2009)

PORTARIA Nº 117/2018/MPC/PA, DE 03/05/2018

Servidor: VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES

Matrícula: 200212

Fundamento: Arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596/2018 c/c a

PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA

Nº de dias (triênio): 60 (2014/2017)

Protocolo: 312279

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EDITAL

EDITAL Nº 001/2018-MP/PA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

PROJETO: GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS

Fica retificada a data constante do subitem 7.4.1, referente a

"Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs" para compatibilizar-se

com o item 7.1 e 7.3.1 do edital:

Onde se lê: "7.4.1. As propostas apresentadas pelas OSCs deverão

ser encaminhadas em envelope fechado e com identificação

da instituição proponente e meios de contato, com a inscrição

"Proposta - Edital de Chamamento Público nº 001/2018 MP/PA",

e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso

de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção

através do Protocolo do edifício sede do Ministério Público do

Estado, na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará,

até às 17:00 horas do dia 18 de maio de 2018."

Onde lei-se: "7.4.1. As propostas apresentadas pelas OSCs

deverão ser encaminhadas em envelope fechado e com

identificação da instituição proponente e meios de contato,

com a inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público

nº 001/2018 MP/PA", e entregues via postal (SEDEX ou carta

registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a

Comissão de Seleção através do Protocolo do edifício sede do

Ministério Público do Estado, na Rua João Diogo nº 100, Cidade